



Autor Dep. Kátia Mendonça
D. O. n° 090 de 07 / 12 / 2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede Título Honorífico de
Cidadão do Estado de Rondônia ao
Senhor **Eugênio Odilon Ribeiro**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **EUGÊNIO ODILON RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de novembro de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO